



**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que em Sessão Plenária na data de 28/05/2024, a Presidência retirou de pauta a MSV/23/2023.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
2º SECRETÁRIO

